

PORTARIA N.º 199 – DG, DE 14 DE JULHO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2244

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 83, da Lei n.º 1818, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Período de Gozo		
		Período Aquisitivo	1.º período ou 30 dias	2.º período
807	Raphael Gomes Lobão da Silva	31/08/2014 a 30/08/2015	01/09/2015 a 15/09/2015	Em aberto
765	Sheldon Henrique Santos Mend	17/03/2014 a 16/03/2015	09/09/2015 a 23/09/2015	Em aberto

Art. 2.º **Publique-se. Registre-se. Cumpra-se**

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, **aos 14 dias de julho de 2015.**

Antônio Ianowich Filho
Diretor Geral